

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARRREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 10/2023 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.**

Aos **dez** dias do mês de **outubro** de **dois mil e vinte e três**, às **09h00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **GEFERSON AVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada ao julgamento e classificação das propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA** e **ALPHAPAV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que registrou os seguintes valores: **ALPHAPAV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** com valor global apresentado de R\$ 2.119.897,44 (dois milhões cento e dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); e **INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA** com valor global apresentado de R\$ 2.678.023,20 (dois milhões seiscentos e setenta e oito mil vinte e três reais e vinte centavos).

Em sequência, aplicada a fórmula prevista em edital para a nota de preços, obtivemos o seguinte resultado:

**Fórmula:**

$$NP = \frac{((100 \times P_{max}) - (90 \times P_{min}) - (10 \times VP)) * 0.30}{(P_{max} - P_{min})}$$

**Resultado Nota de preços:**

**ALPHAPAV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA:** 30 pontos;

**INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA:** 27 pontos.

Após, aplicada a fórmula para a nota final, apuramos o seguinte resultado e grade de classificação final:

**Fórmula:**

$$NF = \frac{(70 \times NT) + (30 \times NP)}{100}$$

**1º Lugar: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA:** 52,72 pontos.

**2º Lugar: ALPHAPAV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA:** 9 pontos.



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

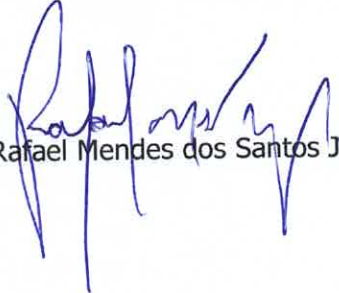
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



Watley Weverton Luan de Amorim  
**PRÉSIDENTE DA COMISSÃO**



Geferson Avilla da Silva



Rafael Mendes dos Santos Junior